ANEXO III - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: **Prefeitura Municipal de Agrolândia**	
Setor requisitante: Secretaria do Desenvolvimento Empresarial e do Turismo	
Responsável pela Demanda**: Patricia Ferreira**	Matrícula:
E-mail: turismo@agrolandia.sc.gov.br	Telefone: (47) 3534-4212

1. Objeto: Registro de preços para eventuais contratações de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção e suporte operacional de estruturas, equipamentos e mobiliários para eventos, compreendendo palcos, pisos, estandes, pórticos, geradores de energia, gradil e mesas com cadeiras, destinados à realização de eventos no Município de Agrolândia/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade do Município de Agrolândia/SC em dispor de infraestrutura adequada para a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e comunitários, promovidos pelas diversas secretarias municipais ao longo do exercício.

A realização desses eventos demanda estruturas específicas, tais como palcos, pisos, estandes, pórticos, geradores de energia, gradil, mesas e cadeiras, essenciais para garantir a organização, segurança, acessibilidade e conforto do público e dos participantes.

A Administração Municipal não dispõe de estrutura própria suficiente para atender às demandas relacionadas à realização de eventos, especialmente no que se refere à disponibilização, montagem e operação das estruturas necessárias, tornando indispensável a contratação de empresa(s) especializada(s).

A opção pela contratação por meio de Sistema de Registro de Preços mostra-se a mais vantajosa para a Administração, considerando a imprevisibilidade quanto à quantidade, periodicidade e dimensão dos eventos, permitindo maior flexibilidade na execução das contratações conforme a demanda, além de proporcionar economicidade, eficiência administrativa e celeridade nos processos.

Destaca-se, ainda, que a contratação de empresa(s) especializada(s) possibilita a disponibilização de estruturas adequadas, em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança estrutural e elétrica, incluindo montagem, desmontagem e suporte operacional, reduzindo riscos à Administração e garantindo a qualidade dos serviços prestados.

Por fim, a contratação contribui diretamente para o fortalecimento das ações institucionais do Município, promovendo a integração da comunidade, o incentivo à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento local, atendendo plenamente ao interesse público.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE MEDIDA	QUANT
1	**Mesa com cadeiras:** Locação de mesa plástica em polipropileno na cor branca, medindo aproximadamente 70 cm x 70 cm x 70 cm (C x L x A), acompanhada de 04 (quatro) cadeiras plásticas	Serviço	Não Continuado	Não se aplica	Unidade	500

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 18:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pab976f6d7f567

	em polipropileno na cor branca, com capacidade mínima de resistência de 120 kg, incluindo transporte, montagem, distribuição no local do evento e retirada após sua finalização, em perfeitas condições de uso e higiene.					
2	**Gradil Metálico:** Locação, montagem e desmontagem de gradil metálico tipo grade de isolamento, composto por painéis com dimensões aproximadas de 2,00 m de comprimento por 1,20 m de altura cada peça, confeccionados em aço galvanizado ou material equivalente, com pés de sustentação, sistema de encaixe e conexão entre peças, em perfeitas condições de uso, estabilidade e segurança, destinados à organização, controle e isolamento de áreas em eventos.	Serviço	Não Continuado	Não se aplica	Metro Linear	400
3	**Gerador 260 KVA:** Locação de grupo gerador de energia elétrica trifásico, com potência mínima de 260 KVA, incluindo instalação, operação, disponibilização de técnico responsável, fornecimento de combustível, cabeamento, sistema de aterramento e desmontagem, para utilização em eventos, em conformidade com as normas vigentes e em perfeitas condições de uso e segurança.	Serviço	Não Continuado	Não se aplica	Unidade	6
4	**Gerador 450 KVA:** Locação de grupo gerador de energia elétrica trifásico, com potência mínima de 450 KVA, incluindo instalação, operação, disponibilização de técnico responsável, fornecimento de combustível,	Serviço	Não Continuado	Não se aplica	Unidade	6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 18:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pab976f6d7f567

	cabeamento, sistema de aterramento e desmontagem, para utilização em eventos, em conformidade com as normas vigentes e em perfeitas condições de uso e segurança.					
5	**Palco 12M X 10M:** Locação de palco em estrutura metálica, medindo 12m x 10m, com piso em compensado naval, altura mínima de 1,80m do solo, contendo escada de acesso, cobertura em lona antichamas, guarda-corpo e sistema de aterramento, incluindo montagem, desmontagem e manutenção, em perfeitas condições de uso e segurança, para utilização em eventos.	Serviço	Não Continuado	Não se aplica	Unidade	1
6	**Palco 10M x 6M:** Locação de palco em estrutura metálica, medindo 10m x 6m, com piso em compensado naval, altura mínima de 1,00m do solo, contendo escada de acesso, cobertura em lona antichamas, guarda-corpo e sistema de aterramento, incluindo montagem, desmontagem e manutenção, em perfeitas condições de uso e segurança, para utilização em eventos.	Serviço	Não Continuado	Não se aplica	Unidade	2
7	**Palco 6M X 4M:** Locação de palco em estrutura metálica, medindo 6m x 4m, com piso em compensado naval, altura mínima de 0,60m do solo, contendo escada de acesso, cobertura em lona antichamas, guarda-corpo e sistema de aterramento, incluindo montagem, desmontagem e	Serviço	Não Continuado	Não se aplica	Unidade	2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 18:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pab976f6d7f567

	manutenção, em perfeitas condições de uso e segurança, para utilização em eventos.					
8	**Piso tipo Deck:** Locação, montagem e desmontagem de piso tipo deck de madeira, composto por módulos com sistema de encaixe, nivelado ao solo e regularizado, garantindo estabilidade e segurança, em perfeitas condições de uso, para utilização em eventos.	Serviço	Não Continuado	Não se aplica	Metro Quadrado	500
9	**Pórtico/Portal:** Locação de pórtico/portal em estrutura metálica, com pé-direito de aproximadamente 6,00 m, largura de aproximadamente 7,00 m, contendo espaço superior destinado à instalação de banner, incluindo montagem e desmontagem, em perfeitas condições de uso e segurança, para utilização em eventos.	Serviço	Não Continuado	Não se aplica	Unidade	2
10	**Estande 3m X 3m:** Locação, montagem e desmontagem de estande padrão em sistema modular tipo TS/OCTANORM ou similar, medindo aproximadamente 3,00 m x 3,00 m, com altura mínima de 2,20 m, contendo paredes laterais, testeira para identificação, iluminação e ponto de energia, com acabamento em piso tipo carpete, em perfeitas condições de uso e segurança, para utilização em eventos.	Serviço	Não Continuado	Não se aplica	Unidade	20
11	**Estande 5m X 5m:** Locação, montagem e desmontagem de estande padrão em sistema modular tipo TS/OCTANORM ou similar, medindo	Serviço	Não Continuado	Não se aplica	Unidade	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 18:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pab976f6d7f567

	aproximadamente 5,00 m x 5,00 m, com altura mínima de 2,20 m, contendo paredes laterais, testeira para identificação, iluminação e ponto de energia, com acabamento em piso tipo carpete, em perfeitas condições de uso e segurança, para utilização em eventos.					

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R$ 344.575,01

6. Prazo de entrega/ execução: Conforme cronograma dos eventos

7. Local e horário da entrega/execução: Os serviços serão realizados em locais determinados dentro do município de Agrolândia/SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: A definir

Agrolândia, 06 de Maio de 2026

_____
Patricia Ferreira
Secretária do Desenvolvimento Empresarial e do Turismo

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 18:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pab976f6d7f567

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
PATRICIA FERREIRA
***.134.279-** SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TURISMO
05/05/2026 18:06:30